



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023
(Do Sr. LUCAS REDECKER)

Requer o registro da **FRENTE
PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA
DA TRADIÇÃO E CULTURA GAÚCHA**

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em defesa da Tradição e Cultura Gaúcha, conforme estatuto anexo e futuro envio da ata de fundação, constituição e assinaturas de apoioamento.

JUSTIFICAÇÃO

A cultura é a expressão de um povo e é construída através das gerações e das vivencias. Carrega consigo elementos, que se tornam símbolos, marcas que determina a qual região esse povo é pertencente, e assim surge a identidade cultural.

É essa identidade cultural que o povo gaúcho mantém atual e não somente no passado, na história, ela é vivenciada no seio das famílias, nos Centros de Tradições Gaúchas (CTG), seja por meio das danças, da comida típica, da vestimenta gaúcha e do regionalismo expressado na fala.

Essas iniciativas visam manter viva a memória da Cultura Gaúcha, protegê-la e valorizá-la e em consequência pontecializa o turismo, gera emprego e renda. É essa conexão, esse trabalho plural que essa Frente visa ofertar.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Lucas Redecker

Deputado Federal
PSDB/RS



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Lucas Redecker e outros.
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/OC221134190800>

Apresentação: 23/05/2023 14:44:58.233 - MESA

REQ n.1715/2023



ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA TRADIÇÃO E CULTURA GAÚCHA

Ao 23º dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 12 horas, no gabinete 905 do anexo IV da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados que, ora subscrevem, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Tradição e Cultura Gaúcha; 2) Aprovação do Estatuto; e 3) Eleição da Presidência da Frente Parlamentar. Ao assumir a Presidência da reunião, o Deputado Lucas Redecker debateu sobre a importância de se ter o apoio desse tema na Câmara dos Deputados e submeteu à consideração dos presentes a instalação da presente Frente, a que foi aprovada por aclamação.

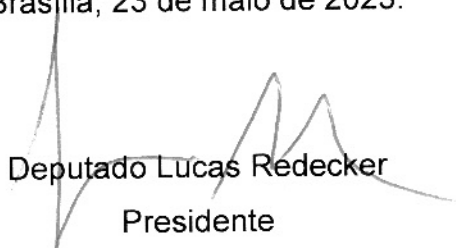
Atendido o primeiro item da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente após fazer a leitura da proposta de Estatuto submeteu à deliberação do mesmo aos membros da Frente. Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o Estatuto ficou redigido nos termos do documento em anexo.

Após o segundo item da pauta, passou-se ao último item, em que se tratou da eleição do Presidente da Frente Parlamentar. Eleito por todos os presentes, o Deputado Lucas Redecker.

Ficou definido que o restante da Mesa Diretora será escolhida na próxima reunião, ainda a ser definida.

O Deputado Lucas Redecker, presidente da Frente Parlamentar, encerrou os trabalhos e agradeceu a honra aos presentes.

Brasília, 23 de maio de 2023.


Deputado Lucas Redecker
Presidente



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA TRADIÇÃO
E CULTURA GAÚCHA**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINALIDADE**

Art.1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Tradição e Cultura Gaúcha tem sede na Capital Federal, com atuação estendida a todo o território nacional e trata-se de entidade associativa, sendo constituída por diversas correntes de opinião política partidária.

Art. 2º A Frente Parlamentar amparada neste estatuto tem como objetivos primordiais:

- I- Apoiar e defender a Tradição e a Cultura Gaúcha no âmbito da Câmara dos Deputado e perante outras entidades e instituições que fomentem a temática;
- II- Debater com a sociedade civil políticas públicas relativas à matéria;
- III- Debater e viabilizar as ações necessárias ao incentivo do setor;
- IV- Promover o diálogo com as autoridades responsáveis de modo a fomentar sua expansão;
- V- Apresentar requerimentos de informações e demais iniciativas legislativas que contribuam com o aprofundamento do tema, e;
- VI- Propor encontros, seminários, audiências públicas e estudos que possam servir como instrumento suficiente a amparar o progresso dessa tradição.

**CAPÍTULO II
DOS MEMBROS E DA COORDENAÇÃO DA FRENTE**

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Tradição e Cultura Gaúcha será composta pelos signatários constantes nesse documento, que aderiram a Frente, observada a seguinte estrutura:

- I- Assembleia-Geral composta pelos parlamentares que aderiram a Frente e,
- II- Mesa Diretora, composta por:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-Presidente;
 - c) 1º Secretário, e
 - d) 2º Secretário.

§1º A qualquer momento a Frente poderá aderir novos membros para integrá-la, desde que o parlamentar assine o termo de adesão.

§2º A estrutura da Mesa Diretora poderá ser alterada por deliberação da Assembleia-Geral, desde que o presidente concorde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 4º Compete à Mesa Diretora:

- I- Organizar e divulgar projetos e eventos;
- II- Atribuir funções específicas a seus membros;
- III- Requisitar apoio logístico e funcional à Mesa da Câmara dos Deputados;
- IV- Manter interlocução direta com as lideranças partidárias, bem como com os membros da Mesa Diretora, a fim de acompanhar as matérias de interesse dessa Frente Parlamentar, e
- V- Exercer prerrogativas e tomar as providências necessárias ao cumprimento da finalidade da Frente.

Art. 5º Os membros da Mesa Diretora terão mandato de duração de dois anos, permitindo a recondução.

§1º Na hipótese de vacância do cargo de presidente, caberá ao Vice-presidente substituí-lo.

§2º O presidente da Frente, eleito pela maioria simples, será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§3º Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente.

§4º Na hipótese de qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte da Frente por renúncia ou abandono do cargo, o presidente designará de imediato o substituto para o cargo.

§5º A convocação das reuniões será feita pelo Presidente.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

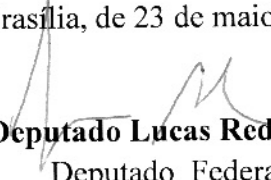
Art. 6º Qualquer membro a qualquer momento poderá oferecer demandas, sugestões, propostas e atividades perante a Mesa Diretora.

Art. 7º A Frente Parlamentar poderá convidar entidades e instituições para participar das reuniões, bem como criar grupos técnicos com as mesmas, a fim de debater a constituição do objeto constante no escopo de sua atuação.

Art. 8º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Mesa Diretora da Frente Parlamentar.

Art. 9º Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, de 23 de maio 2023.


Deputado Lucas Redecker
Deputado Federal
PSDB/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

16/06/2023 10:37:39

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1715/2023

Autor da Proposição: LUCAS REDECKER E OUTROS

Data de Apresentação: 23/05/2023

Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa da Tradição e Cultura Gaúcha

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199
Não Conferem	000
Fora do Exercício	001
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	200

Assinaturas Confirmadas

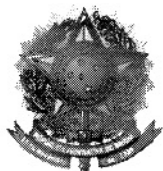
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	BACELAR	PV	BA
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BETO RICHÁ	PSDB	PR

25 BIA KICIS	PL	DF
26 BIBO NUNES	PL	RS
27 BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
28 CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
29 CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30 CAPITÃO ALDEN	PL	BA
31 CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32 CARLA ZAMBELLI	PL	SP
33 CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34 CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35 CARLOS JORDY	PL	RJ
36 CARLOS VERAS	PT	PE
37 CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38 CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39 CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
40 CHRIS TONETTO	PL	RJ
41 CLAUDIO CAJADO	PP	BA
42 CLEBER VERDE	MDB	MA
43 CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
44 CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
45 CORONEL FERNANDA	PL	MT
46 CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
47 COVATTI FILHO	PP	RS
48 CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49 DA VITORIA	PP	ES
50 DAL BARRETO	UNIÃO	BA
51 DANIEL AGROBOM	PL	GO
52 DANIEL FREITAS	PL	SC
53 DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
54 DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
55 DELEGADA IONE	AVANTE	MG
56 DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
57 DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
58 DENISE PESSÔA	PT	RS
59 DIEGO CORONEL	PSD	BA
60 DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61 DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
62 DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
63 DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
64 DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
65 DR. FRANCISCO	PT	PI
66 DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
67 DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
68 DUDA RAMOS	MDB	RR
69 EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70 EDUARDO DA FONTE	PP	PE
71 EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
72 ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
73 ELI BORGES	PL	TO

74	ERIK KOKAY	PT	DF
75	EROS BIONDINI	PL	MG
76	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
77	FAUSTO PINATO	PP	SP
78	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
79	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
82	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
85	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
86	GENERAL GIRÃO	PL	RN
87	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
88	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
89	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
92	GILSON DANIEL	PODE	ES
93	GILSON MARQUES	NOVO	SC
94	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
95	GIOVANI CHERINI	PL	RS
96	GUSTAVO GAYER	PL	GO
97	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
98	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
99	HELDER SALOMÃO	PT	ES
100	ICARO DE VALMIR	PL	SE
101	JADYEL ALENCAR	PV	PI
102	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
103	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
104	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
105	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
106	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
107	JULIO LOPES	PP	RJ
108	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
109	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
110	JÚNIOR MANO	PL	CE
111	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
112	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
113	LÊDA BORGES	PSDB	GO
114	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LUCAS RAMOS	PSB	PE
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
120	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
121	LUISA CANZIANI	PSD	PR
122	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS

123	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
124	LUIZ LIMA	PL	RJ
125	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
126	MARANGONI	UNIÃO	SP
127	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
128	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
129	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
130	MARCELO MORAES	PL	RS
131	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
132	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
133	MARCO BERTAIOILLI	PSD	SP
134	MARCON	PT	RS
135	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
136	MARCOS POLLON	PL	MS
137	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
138	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
139	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
140	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
141	MAURICIO MARCON	PODE	RS
142	MAURICIO NEVES	PP	SP
143	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
144	MAX LEMOS	PDT	RJ
145	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
146	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
148	NICOLETTI	UNIÃO	RR
149	OSMAR TERRA	MDB	RS
150	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
151	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
152	PADRE JOÃO	PT	MG
153	PASTOR EURICO	PL	PE
154	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
155	PATRUS ANANIAS	PT	MG
156	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
158	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
159	PAULO GUEDES	PT	MG
160	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
161	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
162	PEZENTI	MDB	SC
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
165	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
166	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
167	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
169	RICARDO SALLES	PL	SP
170	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
171	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ

172 RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
173 RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
174 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175 SANDERSON	PL	RS
176 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
177 SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
178 SERGIO SOUZA	MDB	PR
179 SILVIA CRISTINA	PL	RO
180 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
181 SOCORRO NERI	PP	AC
182 SONIZE BARBOSA	PL	AP
183 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
184 TADEU VENERI	PT	PR
185 TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
186 TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
187 TIÃO MEDEIROS	PP	PR
188 TIRIRICA	PL	SP
189 TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
190 VERMELHO	PL	PR
191 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192 VITOR LIPPI	PSDB	SP
193 WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
194 WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
195 YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
196 ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198 ZÉ TROVÃO	PL	SC
199 ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1715/2023, do Deputado Lucas Redecker – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Tradição e Cultura Gaúcha.

Em 15/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

